



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Morais

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2021

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a criação de rodovia municipal e autoriza o poder executivo municipal a proceder suas manutenções e dá outras providências.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Foi solicitado parecer jurídico sobre a matéria em questão, sendo a conclusão pela possibilidade de tramitação e votação, portanto este relator é favorável estando o projeto dentro das normas estabelecidas.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Ederson Edilson

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

Ederson Edilson

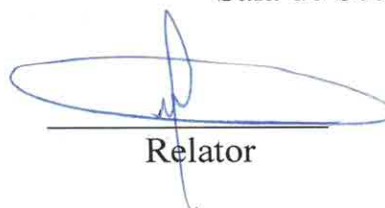
c) O Parecer da Comissão é

Favorável Contrário

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2021.



Presidente



Relator



Membro